



PORT. Nº 995
PUBLICADA NO
DOU de 16/10/15
Seção 2 Pág. 27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 995, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017427/2015-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0140378, ocupante do cargo de Vigilante, classe-nível-padrão D-I-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
PORTAL DE PESSOAL Nº 10
EM 20/10/15